GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 101081.01.01.01.205.0518

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Academia Estadual de Segurança Pública - AESP

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2017

Fortaleza, maio de 2018

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 101081.01.01.01.205.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Academia Estadual de Segurança Pública - AESP**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria n° 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 189/2018, no período de 14/05/2018 a 06/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; ii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 15/05/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em sua versão final para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP** foi criada pela Lei Estadual n.º 14.629, de 26/02/2010, estando vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), é responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará - Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar - inclusive os da defesa civil.

8. O órgão visa promover e fortalecer uma nova concepção de Segurança Pública, de caráter colaborativo, na medida em que convida também membros da sociedade civil, universidades e organizações congêneres a se tornarem partícipes do processo de reflexão sobre questões referentes à segurança, através do intercâmbio de conhecimentos e do diálogo permanente.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **AESP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Exercício: 2017 Data de Atualização: 14/05/2018 R$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	23.182,99	16.729,95	72,16
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.693,00	1.398,53	82,61
7-SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	20,00	0,00	0,00
Total:	**24.895,99**	**18.128,47**	**72,82**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 14/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Exercício: 2017 Data de Atualização: 14/05/2018 R$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.668,23	8.991,45	65,78
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.241,09	8.469,38	82,70
4 -INVESTIMENTOS	986,67	667,65	67,67
Total:	**24.895,99**	**18.128,47**	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 14/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

R$ mil

Exercício: 2017 Data de Atualização: 14/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS				
	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.511,69	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	23,55
00-RECURSOS ORDINÁRIOS				
	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	19.384,30	RECURSOS ORDINÁRIOS	86,83
Total		24.895,99	18.128,47	72,82

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

14/05/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **AESP** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. Módulo: Rol de Responsáveis:

- Dirigente Máximo: Os arquivos anexados nos atos de nomeação dos Sr. CPF 393.XXX.XXX-87 e Sr. CPF 356.XXX.XXX-72 não foram assinados digitalmente.

- Ordenador de Despesas: Não houve designação do responsável no Período de Efetiva Gestão de 10/02/2017 a 09/07/2017. Os atos de nomeação do responsável CPF 434.XXX.XXX-20 e CPF 192.XXX.XXX-34 não foram assinados digitalmente. Não foi anexado o ato designação de ordenador de despesas do Sr. CPF 434.XXX.XXX-20.

- Responsável pelo Setor Financeiro: Não houve designação do responsável no Período de Efetiva Gestão de 01/01/2017 a 19/07/2017. O ato de nomeação da responsável CPF 001.XXX.XXX-94 não foi assinado digitalmente.

- Responsável pelo Setor de Almoxarifado: Não apresentou designação do responsável dessa área.

- Responsável pelo Setor de Patrimônio: Não apresentou designação do responsável dessa área.

- Responsável pelo Setor Contábil: Não apresentou designação do responsável dessa área.

- Responsável pelas Licitações: Não apresentou designação do responsável dessa área.

- Responsável pelo Setor de Pessoal: Não apresentou designação do responsável dessa área.

b. Módulo: Contabilidade:

- Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial: Não foi inserido nenhum demonstrativo no formato PDF e XML ou a justificativa para sua ausência.

- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: Não foi inserido o arquivo em PDF referente às Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ou a justificativa para sua ausência.

- Extratos das contas correntes e das aplicações financeiras: Os extratos inseridos da conta cadastrada não foram assinados digitalmente.

- Balanço Orçamentário: Os arquivos inseridos PDF e XML não foram assinados digitalmente.

- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi assinado digitalmente.

- Balanço Financeiro: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi assinado digitalmente.

- Balanço Patrimonial: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi assinado digitalmente.

- Demonstração das Variações Patrimoniais: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi assinado digitalmente.

- Demonstração dos Fluxos de Caixa: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi inserido.

- Demonstrativo da Dívida Flutuante: O arquivo inserido em PDF foi assinado digitalmente somente pelo Dirigente Máximo, faltando a assinatura digital do Responsável pelo Setor Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi assinado digitalmente.

c. Módulo: Orçamento:

- Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas: Os arquivos inseridos PDF e XML não foram assinados digitalmente.

- Resumo Despesa Empenhada Por Item: O arquivo inserido em PDF não foi assinado digitalmente, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, e o arquivo em XML não foi inserido.

- Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas: Não foi inserido os arquivos em PDF e XML referentes ao Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas.

d. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio: O arquivo inserido referente ao Ato de Nomeação da Comissão Inventariante não apresenta assinatura digital.

e. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão): Não foi anexado o arquivo correspondente ao Relatório de Desempenho da Gestão, ou a justificativa para sua ausência.

Recomendação nº 101081.01.01.01.205.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 101081.01.01.01.205.0518.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **AESP**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5